



090/1.10.0002603-9 (CNJ:.0026031-73.2010.8.21.0090)

Vistos.

Diante da renúncia do administrador judicial anteriormente nomeado, e considerando a situação em que o processo se encontra, outro caminho não resta, por ora, senão o cancelamento da Assembleia, previsto para o dia 27/06/2012.

Por esta razão:

a) Nomeio como Administrador Judicial para atuar no presente feito a empresa Scalzilli.fmv Advogados e Associados S/S, sob responsabilidade do sócio Fabrício Nedell Scalzilli. Expeça-se termo de compromisso;

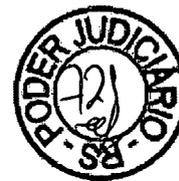
b) Cancelo a Assembleia prevista para o dia 27/06/2012;

c) Diante da renúncia apresentada, intime-se pessoalmente a parte autora para constituir novo procurador, em 05 dias, sob pena de extinção da ação;

d) Dê-se vista dos autos ao Administrador Judicial nomeado.

Cumpra-se.

Dil. legais.



Em 16/06/2012

Simone Ribeiro Chalela,
Juíza de Direito.

 <p>Confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: SIMONE RIBEIRO CHALELA Nº de Série do certificado: 2D23B2C6517AE885A57FE7CDB001E923 Data e hora da assinatura: 18/06/2012 08:21:30</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos/ e digite o seguinte número verificador: 09011000026039090201228986</p>
---	---